



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ**



**COMUNICADO
PRAZO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E O CADERNO
DE QUESTÕES
EDITAL DE ABERTURA N° 020/2015 – SERH**

Comunicamos que **a partir das 08h do dia 04/08/2015 às 23h59min do dia 05/08/2015, observado o horário oficial de Brasília/DF**, estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br o link para impetrar recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva que será aplicada no dia **02/08/2015**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 020/2015**.

Dispõe o Edital de Abertura do Concurso Público n° 020/2015, em seus subitens 16.3, 16.4 e 16.5 que:

“16.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.”

“16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 16.1.2, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.”

“16.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.”

Maringá/PR, 31 de julho de 2015.

FUNDAÇÃO DE APOIO À FAFIPA